

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO
BERNARDO DO CAMPO**

ATA CMDCA 717ª RO

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, realizou-se de modo virtual a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Titulares: Sílvia de Araújo Donnini, José Roberto Gil Fonseca, Érica Alessandra de Santana Colasso, Simone de Souza Silva, Rita de Cássia Ribeiro Botelho, Fabiana Rodriguez Martins, Neiva dos Santos Cunha, Janaína Gleiciene Silva Pereira, Vanessa Matheus, Elizeth Cardoso Costa, Cinthia Okino Lopes Castropil, Rosemeire Gomes dos Santos Jangrossi e Leonice Gimenez de Oliveira; como conselheiros suplentes: Maria de Fátima Sanchez, Camila Hatty Ribeiro de Macedo, Fabio Vinícius Alves Cardeal, Gracielle Cerqueira Jaconi e Adriana Aparecida de Almeida; como convidados/observadores: Roberta Alonso Nunes (Secretaria de Educação); Sandra Alves (Criança Vida Nova), Terezinha José dos Santos (Associação Lar do Progredir Infinito), Ruama Ribeiro (MAT), Dalva Firmino Rampasso e Leandro Fesltran (APAE); Elaine Monteiro (Instituto Cativar); Josenildo Luiz Gonzaga (Comissão de Trabalhadores da Fundação Criança), Lourdes de Carvalho Veronesi (Conselho Tutelar), Valéria Giolo Prado (Congregação de São João Batista/Lar Escola Pequeno Leão); Alessandra Bertelli Vidal (Secretaria de Assistência Social); Maria de Jesus Fêlix (Sociedade Fratérnitas); Paulina Amaral (Lar da Criança Emmanuel); Conceição Purcino (Centro de Apoio Mão Amiga); Reginald Costa (Sociedade de Benef. Borda do Campo); Eleni Cristina Roque de Aguiar (Instituto Geração Futura). **1) Abertura:** A reunião teve início às 09 horas e 10 minutos sendo coordenada pela Sra. Sílvia Donnini, que agradece a presença de todos. **2. Justificativa de ausência de conselheiros:** São apresentadas as justificativas dos seguintes conselheiros: Geraldo Reple, Júlia Benício, Pery Rodrigues (compromissos profissionais) e da conselheira Luciana (luto na família). Sem objeções, o pleno aceita as justificativas apresentadas. **3. Leitura e aprovação das Atas CMDCA 716ª RO:** A Sra. Sílvia informa que avocará o § 8º do artigo 17 do Regimento Interno do CMDCA, pela supressão da leitura da Ata CMDCA 716ª RO. Não havendo objeções, o pleno é favorável pela aplicação do dispositivo do Regimento Interno, aprovando na íntegra a Ata em questão. **4. Informes: 4a) Status do Ofício n.º 209/2021 – Ministério Público:** A Sra. Sílvia dá ciência ao pleno, informa que foi solicitada agenda com a Promotora de Justiça, a Dra. Sirleni Fernandes, a fim de discutir e avançar na discussão sobre a criação do 4º Conselho Tutelar. Estamos aguardando o agendamento desta reunião, após o retorno da Exma. Promotora que se encontra em férias neste mês de novembro. **4b) Status sobre a resposta ao documento da Comissão de Trabalhadores e Trabalhadoras da Fundação Criança:** Referente ao documento da Comissão de Trabalhadores e

Trabalhadores da Fundação Criança de SBC, o CMDCA encaminhou novo expediente à Secretaria de Assistência Social, a qual apresentou relatório com informações sobre o estudo mencionado em documento anterior daquela Secretaria que foi protocolado após o fechamento desta pauta. O documento será remetido à Comissão Jurídica e Mesa Coordenadora para análise e elaboração de resposta. Neste momento o Sr. Josenildo Luiz Gonzaga, representante da Comissão de Trabalhadores e Trabalhadoras da Fundação Criança, pondera que o questionamento feito pelo documento, não se restringe somente ao que compete a Secretaria de Assistência Social, mas às duas questões feitas ao CMDCA, sobre o posicionamento do Órgão sobre a extinção da Fundação Criança e se o mesmo foi consultado. Causa preocupação a demora na devolutiva sobre esses dois questionamentos, inclusive houve uso de manifestação deste Conselho, mencionado que o CMDCA aprovou a extinção. Questiona se a mesma será apresentada junto com a resposta da SAS, ressaltando a urgência deste posicionamento. Outra questão que gostaria de salientar, é sobre os serviços de proteção básica, e que até o presente momento, nem 25% (vinte e cinco por cento) foi suprimido, apenas os serviços de proteção especial por meio de convenio. Pondera que necessário que este Conselho se pronuncie sobre este assunto também. Em resposta, a Sra. Sílvia informa que as respostas aos questionamentos feitos pelo Sr. Josenildo serão apresentadas na próxima plenária. **4c) Curso da Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo (ESMP) - “Introdução às violências contra crianças e adolescentes: conceitos básicos e estratégias de enfrentamento”:** A Sra. Sílvia informa que foi divulgado a todos pela Secretaria do CMDCA, o Curso da Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo (ESMP) - “Introdução às violências contra crianças e adolescentes: conceitos básicos e estratégias de enfrentamento”, promovido pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo. O curso será totalmente em meio virtual e está disponível para inscrição gratuita no site da Escola Superior do Ministério Público (www.esmp.mpsp.br). **4d) Status sobre a convocação temporária de suplente do Conselho Tutelar – Área de Abrangência 3:** A Sra. Sílvia dá ciência ao pleno sobre todo o processo de convocação do suplente para assumir temporariamente a função de conselheiro tutelar pela área de abrangência 3. Informa que, conforme já apresentado ao pleno sobre a situação do primeiro suplente, foram feitas as convocações dos suplentes subsequentes, os quais declinaram em assumir. Diante deste caso omissivo, foi dada ciência à Promotoria de Justiça todo o andamento desta questão, e encaminhou à Procuradoria Geral do Município para manifestação sobre quais os procedimentos cabíveis a serem adotados pelo Conselho, diante deste impasse. Dá ciência ao pleno de todos os documentos e tramitações sobre o assunto até o momento. **4e) Minuta do Calendário de Reuniões Ordinárias – CMDCA 2022:** A coordenadora do CMDCA informa que será encaminhado por e-mail, para apreciação de todos os conselheiros para apresentação de propostas até o dia 10/12, a minuta do calendário de reuniões ordinárias do CMDCA

2022. O assunto retornará para deliberação na próxima plenária. **5. Propostas da Mesa Coordenadora: 5a) Renovação de registro de OSC's:** A Sra. Silvia informa que a Comissão de Registro e Técnica fará a apresentação das Organizações analisadas que solicitaram renovação de registro no CMDCA. Iniciando a apresentação, a Sra. Leonice esclarece, antes de iniciar a apresentação dos processos de renovação das Organizações, todas as solicitações devem apresentar os documentos mencionados na Resolução CMDCA nº 391/2019, sendo que, somente às organizações com toda a documentação relacionada na citada resolução, bem como pode ser solicitado documento/relatório de parceiros referente às ações desenvolvidas. Após estes esclarecimentos, a Comissão de Registro inicia a apresentação das Organizações que serão apresentadas nesta plenária: **1. Sociedade Fratérnitas de SBC:** A Sociedade Fratérnitas de SBC, está situada no Bairro Baeta Neves, desenvolvendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças 00 a 06 anos e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos com 120 (cento e vinte) atendidos no total. Foram analisados todos os documentos apresentados pela Organização, não sendo observados pela Comissão impedimentos para a concessão da renovação de registro pelo período de 02 (dois) anos, para a organização, bem como para a renovação da inscrição dos serviços ora apresentados. Posto em deliberação, o pleno é favorável ao parecer da Comissão, pela renovação do registro da Organização e da renovação de inscrição dos serviços. **2. MAT – Movimento Amor e Trabalho:** O MAT – Movimento Amor e Trabalho está localizado no Bairro Rudge Ramos, ocupando espaço em prédio público com cessão de uso por 90 (noventa) anos, desenvolvendo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 03 a 06 anos com atualmente 09 (nove) atendidos, tem capacidade para atendimento de até 20 (vinte) crianças. Foram analisados todos os documentos apresentados pela Organização, bem como realizada visita à Instituição, não sendo observados pela Comissão impedimentos para a concessão da renovação de registro. Posto em deliberação, o pleno é favorável por unanimidade pela renovação de registro da Organização pelo período de 02 (dois) anos para a organização e para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 03 a 06 anos. **3. Instituto Maria José – Projeto Caridade:** O Instituto Maria José – Projeto Caridade está localizado no Jardim Silvina e apresentou a documentação para renovação de seu registro e renovação de inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes de 15 a 18 anos. Foram analisados todos os documentos apresentados pela Organização, bem como realizada visita à Instituição, não sendo observados pela Comissão impedimentos para a concessão da renovação de registro. Posto em votação, a plenária é favorável pela renovação de registro do Instituto Maria José – Projeto Caridade e renovação de inscrição dos serviços ora apresentado pelo período de 02 (dois) anos. **4. Associação São Luiz:** A Associação São Luiz está localizada na Vila Euclides e apresentou a documentação para renovação de seu registro e renovação

de inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. Foram analisados todos os documentos apresentados pela Organização, bem como realizada visita à Instituição, não sendo observados pela Comissão impedimentos para a concessão da renovação de registro. Posto em votação, a plenária é favorável pela renovação de registro do Associação São Luiz e renovação de inscrição do serviço ora apresentado pelo período de 02 (dois) anos.

5. APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais: A APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais está localizada na Vila Duzzi e apresentou a documentação para renovação de seu registro e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, sendo realizada visita à unidade por representantes da Comissão de Registro e Técnica. Neste momento a Sra. Alessandra Vidal, representante do Departamento de Gestão do SUAS, a qual questiona sobre o serviço apresentado, tendo em vista que há uma divergência entre o informado pela Comissão e o que consta no acompanhamento feito pelo DGSUAS ao Conselho Municipal de Assistência Social, que consta como Serviço de Média Complexidade, informação ratificada pelo Sr. Leandro Feltran, representante da APAE. Verificando o plano de trabalho, a Comissão de Registro e Técnica confirma que houve um equívoco na transcrição no instrumental de visita da Comissão, visto que no plano consta o atendimento de proteção social de média complexidade. A Sra. Neiva solicita esclarecimento sobre o atendimento com crianças e adolescentes, sendo informado pela Sra. Leonice que, há atendimento com 12 (doze) crianças e adolescentes e famílias, sendo essa informação corroborada pelo Sr. Leandro. Após estes esclarecimentos, a Comissão informa que, após a análise de todos os documentos apresentados pela Organização, bem como o verificado em visita à Instituição, não foram observados, pela Comissão, impedimentos para a concessão da renovação de registro à entidade e renovação da inscrição do Serviço de Média Complexidade. Posto em votação, a plenária é favorável pela renovação de registro da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e renovação de inscrição dos serviços ora apresentado pelo período de 02 (dois) anos.

5b) Comissão Jurídica e Financeira: A Sra. Fabiana informa que foi analisado a pedido da Mesa Coordenadora a minuta do Termo de Referência formulado pela Comissão do Plano de Ação em conjunto com o Departamento de Gestão do SUAS. Desta forma, sugere que, a Sra. Neiva, a condição de coordenadora da Comissão do Plano de Ação e que o assunto seja apresentado no próximo item da pauta.

5c) Aprovação do Termo de Referência de contratação de consultoria para elaboração do Plano de Ação CMDCA 2022-2026: A Sra. Silvia informa que, desta forma, o Termo de Referência de contratação de consultoria para elaboração do Plano de Ação CMDCA 2022-2026, o qual já foi objeto de análise tanto da Comissão do Plano de Ação como da Comissão Jurídica e Financeira. Com a palavra, a conselheira Neiva informa que foram feitas reuniões da Comissão do Plano de Ação, foi verificada a impossibilidade da elaboração do

documento apenas com a participação dos conselheiros, tendo em vista a necessidade de levantamento de informações sobre o que foi realizado do pleno de ação anterior como das demandas voltadas à infância e juventude no Município, sendo proposta a contratação de consultoria para elaboração do Plano de Ação do CMDCA para o período de 2022/2026. Pondera que o objetivo é promover uma ampla participação na elaboração deste documento, convidando a todos para agregar esforços junto com a Comissão do Plano de Ação nesta etapa. A conselheira antecipa que, a Comissão traz como proposta a prorrogação da vigência do atual Plano de Ação e de Aplicação para que seja possível todo esse processo de levantamento das informações e construção dos novos planos. Após essa breve colocação da Sra. Neiva, a conselheira Fabiana procede a leitura da minuta do Termo de Referência de contratação de consultoria para elaboração do Plano de Ação CMDCA 2022-2026, o qual foi elaborado pela Comissão do Plano de Ação em conjunto com o Departamento de Gestão do SUAS, já analisado e com parecer favorável da Comissão Jurídica e Financeira. Concluída a leitura da minuta, a Sra. Silvia questiona se o pleno tem alguma dúvida ou proposta à minuta apresentada. Não havendo manifestações, é posto em votação o Termo de Referência de contratação de consultoria para elaboração do Plano de Ação CMDCA 2022-2026, o qual é aprovado por unanimidade, passando a integrar esta Ata como Anexo Único. Antes de prosseguir com a pauta, a Sra. Silvia parabeniza a todas as comissões pelo empenho com que têm atuado, conferindo ao pleno essa agilidade nas discussões. **5c) Aprovação prorrogação do Plano de Ação CMDCA vigente:** A Sra. Silvia informa que, como antecipado pela conselheira Neiva, a traz para apreciação e deliberação deste pleno sobre a proposta de prorrogação dos Planos de Ação e de Aplicação Financeira vigentes para até 30/06/2022. Posto em deliberação, não havendo objeções, o pleno é favorável a prorrogação dos planos e questão até 30 de junho de 2022. **5d) Deliberações da Reunião do dia 10/11 com a Mesa Coordenadora, Comissão de Registro e Técnica e Conselho Tutelar para o estudo da Minuta da Resolução sobre atestados de qualidade e eficiência dos programas governamentais e não governamentais:** A Sra. Silvia informa que foi realizado no dia 10/11 entre os membros da Mesa Coordenadora, Comissão de Registro e Técnica e representantes do Conselho Tutelar para tratar do estudo sobre a minuta da Resolução sobre atestados de qualidade e eficiência dos programas governamentais e não governamentais. A coordenadora do CMDCA pontua que foi um encontro bastante produtivo, com passos importantes de diálogos entre as três instâncias, sendo definidos os seguintes encaminhamentos: 1. Constituição do grupo de trabalho composto pela Comissão de Registro e Técnica, representantes da Câmara Temática do Conselho Tutelar e a Mesa Coordenadora para estudo e revisão da minuta da Resolução, formação e elaboração dos instrumentais. Competindo ao CMDCA, enviar ao Conselho Tutelar e demais Órgãos (MP/Judiciário) a planilha com o status das entidades. 2. Solicitação pelo CMDCA de reunião com a Dra. Sirleni (Promotora de Justiça) para a devolutiva das etapas que estão sendo

realizadas; 3. O Conselho Tutelar irá promover uma ação formativa e sobre os instrumentais de avaliação e atestação e, 4. Os instrumentais serão anexados à resolução que será construída pelo Grupo de trabalho citado no item 1. A planilha com as informações das entidades, será encaminhada ainda hoje pela Secretaria do CMDCA ao Conselho Tutelar. Também será solicitada reunião com a Promotora de Justiça para dar uma devolutiva sobre as etapas que estão sendo realizadas, enfatiza a importância a participação dos representantes desta Comissão ampliada para que seja feito um debate sobre a atestação, na perspectiva de qual o plano de ação para formação de todos os envolvidos nesta temática. O Conselho Tutelar promoverá uma ação formativa sobre os instrumentais de avaliação e atestação que estão desenvolvendo, sendo que, em reunião foi proposto que estes instrumentais fiquem como anexos de uma resolução conjunta do CMDCA e o Conselho Tutelar Após essa síntese do que foi discutido e definido na reunião do dia 10/11, passa a palavra ao pleno para manifestação. Não havendo considerações do pleno, a Sra. Silvia propõe ao pleno a deliberação sobre a proposta de publicação de resolução conjunta do CMDCA e o Conselho Tutelar. Posto em votação, o pleno é favorável a publicação da resolução conjunta. **5e) Indicação de representante ao Grupo**

Intersectorial das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – GI-

AEPETI: A Sra. Silvia informa que foi encaminhado pela Secretaria de Assistência Social a solicitação de confirmação dos representantes do CMDCA indicados e meados de maio de 2021 para compor o Grupo Intersectorial das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – GI-AEPETI. Passando a palavra a Sra. Adriana Ciqueira, secretária executiva do CMDCA, esta informa que este Grupo Intersectorial retomará suas atividades, as quais estão suspensas desde 2020, sendo solicitado ao CMDCA a ratificação ou substituição de seus representantes. Neste momento, a Sra. Neiva pontua que, inicialmente estava como indicada pela Sociedade Civil para compor este grupo de trabalho, contudo, por estar em outras ações urgentes do CMDCA, solicita sua substituição. Após algumas considerações, ficam definidas como representantes do CMDCA no Grupo Intersectorial das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – GI-AEPETI, as conselheiras Adriana Almeida e Leonice Gimenez. **6) Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra Silvia de Araújo Donnini dá por encerrada a reunião às 10 horas e 17 minutos. Eu Adriana Ciqueira Rodrigues secretariei e lavrei esta ata, a qual assina juntamente, a Sra. Sílvia de Araújo Donnini, coordenadora do CMDCA/SBC e da Sra. Neiva dos Santos Cunha, primeira secretária do CMDCA/SBC.

Deliberações:

1. Aprovação da Ata CMDCA 716ª RO;

2. Aprovação da renovação de registro das organizações, bem como dos serviços/programas por elas desenvolvidos, a saber: Sociedade Fratérnitas de SBC (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 00 a 06 anos e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos); MAT – Movimento Amor e Trabalho (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças de 03 a 06 anos; Instituto Maria José – Projeto Caridade (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes de 15 a 18 anos); Associação São Luiz (Serviço de Acolhimento Institucional), e APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Serviço de Média Complexidade).
3. Aprovação do Termo de Referência de contratação de consultoria para elaboração do Plano de Ação CMDCA 2022-2026;
4. Aprovação da prorrogação da validade do Plano de Ação e de Aplicação Vigentes para até 30/06/2022;
5. Aprovação da proposta de publicação de resolução conjunta do CMDCA e do Conselho Tutelar sobre atestados de qualidade e eficiência dos programas governamentais e não governamentais;
6. Indicação das representantes para compor o Grupo Intersetorial das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – GI-AEPETI.